

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0015680-59.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Não consta que o acordo tenha sido descumprido, portanto JULGO EXTINTO este processo nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C..

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 25 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ____ de ____ de 2.013

DATA

| baixaram sentença re | | autos com a r. |
|-------------------------|------------|-------------------|
| • | | (Esc.subscrevi) |
| | PΨ | J B L I C A Ç Ã O |
| Em c | le | de 2.013 |
| por determ | ninação s | uperior, publico |
| em Cartóri | io a sente | ença retro. |
| F11 | | (Fee subscravi) |